



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 133 – 15 de março de 2021

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

*Reitor*

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Vice-Reitora*

**SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**

*Pró-Reitora de Administração (Proad)*

**MARCOS PRADO LIMA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)*

**ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**

*Coordenador de Comunicação – interino*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

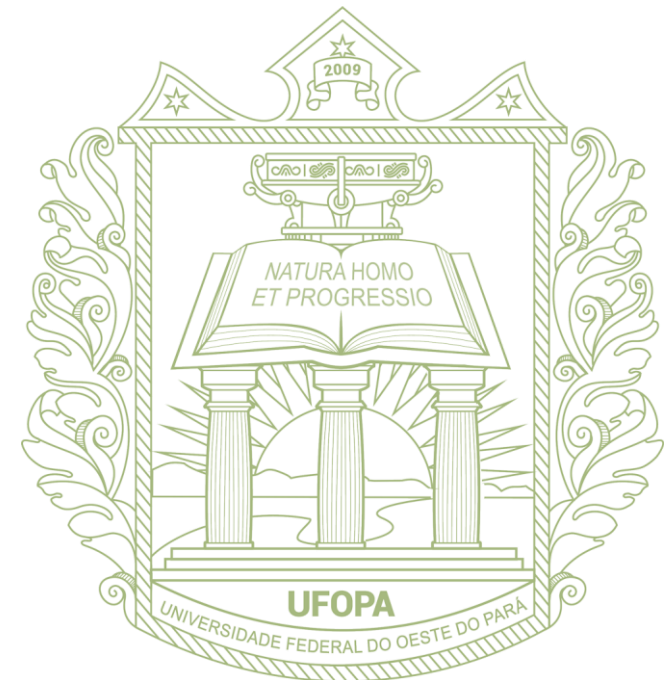
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSAD .....	5
2.	ATOS DO CONSEPE .....	7
3.	ATOS DA REITORIA .....	11
4.	ATOS DA PROGEP .....	20
5.	ATOS DA PROPPIT .....	55
6.	ATOS DO IEG .....	55
7.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS .....	59
8.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	64

## 1. ATOS DO CONSAD

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

## DECISÕES

**Assunto:** Recomposição das Câmaras do Conselho Superior de Administração

**Interessado:** Conselho Superior de Administração

## DECISÃO Nº 12/2021-CONSAD

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, decide que:

As Câmaras do Consad ficam assim compostas, com mandato de um ano a contar da data desta decisão:

**- Câmara de Assuntos Administrativos**

01	Presidente	Sofia Campos e Silva Rabelo (Pró-Reitora de Administração)
02	Alenquer	Jorgiene dos Santos Oliveira
03	Sinfra	Vitor Marques Viana
04	Docente	Waldiney Pires Moraes
05	Técnico	Edson de Sousa Almeida
06	Discente	Marcos Roberto Galvão Castro

**Suplentes:**

01	Docente	Rommel Noce
02	Técnico	Alan Chaves Batista
03	Discente	Ronaldo Pinto de Jesus Junior

**- Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros**

01	Presidente	Rogério Favacho da Cruz (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional)
02	IEG	Julio Tota da Silva
03	Docente	Francisco Igo Leite Soares
04	Iced	Edilan de Sant'Ana Quaresma
05	Técnico	Junior de Almeida Ferreira
06	Técnico	Alan Chaves Batista
07	Discente	Sergio Gouvea de Melo

**Suplentes:**

01	Docente	Jarsen Luis Castro Guimarães
02	Juruti	Raphael da Costa Silva
03	Técnico	Maike Joel Vieira da Silva
04	Técnico	Elinaldo Alves
05	Discente	Auriele Viana Salgado

**- Câmara de Recursos Humanos**

01	Presidente	Fabriciana Vieira Guimarães (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas)
02	Isco	Wilson Sabino
03	Itaituba	Luamim Sales Tapajós
04	Docente	Gilberto Cesar Lopes Rodrigues
05	Técnico	Edson de Sousa Almeida
06	Técnico	Maike Joel Vieira da Silva

07 Discente Aline Lemos de Almeida

**Suplentes:**

01	Docente	Elaine Cristina Pacheco de Oliveira
02	Docente	Sandro Augusto Viegas Leão
03	Técnico	Junior de Almeida Ferreira
04	Técnico	Laise Deanne Figueira Quemel
05	Discente	Ronaldo Pinto de Jesus Junior

Em, 04 de março de 2021.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 88, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Homologa a Resolução nº 86/2020-Consad que aprova Ad Referendum alterações no Plano de Gestão Orçamentária 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014303/2019-37, proveniente da Diretoria de Planejamento e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 86/2020-Consad, de 21 de setembro de 2020, que aprova *Ad Referendum* alterações no Plano de Gestão Orçamentária – PGO 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 89, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Homologa a Resolução nº 87/2020-Consad que aprova Ad Referendum alterações no Plano de Gestão Orçamentária 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014303/2019-37, proveniente da Diretoria de Planejamento e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 87/2020-Consad, de 29 de outubro de 2020, que aprova *Ad Referendum* alterações no Plano de Gestão Orçamentária – PGO 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 90, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Apreciação do Relatório Quadrimestral de Atividades da Auditoria Interna nº 01/2020, exercício 2020, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005648/2020-33, proveniente da Auditoria Interna e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica apreciado o Relatório Quadrimestral de Atividades da Auditoria Interna nº 01/2020, exercício 2020, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 91, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Apreciação do Relatório Quadrimestral de Atividades da Auditoria Interna nº 02/2020, exercício 2020, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril

de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011607/2020-86, proveniente da Auditoria Interna e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica apreciado o Relatório Quadrimestral de Atividades da Auditoria Interna nº 02/2020, exercício 2020, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 92, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Apreciação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2020, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001327/2021-41, proveniente da Auditoria Interna e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica apreciado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2020, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

### **RESOLUÇÃO Nº 93, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2021.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.011895/2020-79, proveniente da Auditoria Interna e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint 2021, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2021, na Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Administração

## **2. ATOS DO CONSEPE**

### **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

#### **RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO Nº 340, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000265/2019-35, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico para estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nº 278/2019- Consepe, de 24 de janeiro de 2019, e nº 282/2019- Consepe, de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353926&key=178d855a5f82c3eb27ce25dd70af5700>>.)

### **RESOLUÇÃO Nº 341, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001096/2021-75, proveniente da Diretoria de Ensino e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Graduação 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353927&key=0384705e5cde07b5f15430af47538e0f>>).

### **RESOLUÇÃO Nº 342, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001189/2021-08, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação 2021 da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353929&key=dd62855369509bf4589cc03d94b35da8>>).

### **RESOLUÇÃO Nº 343, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a oferta de Estágio para os semestres letivos de 2020 (2020.1 e 2020.2) e 2021 (2021.1 e 2021.2), com vistas à readequação das atividades acadêmicas paralisadas em decorrência do Coronavírus (Covid-19), nos termos da Resolução Consepe nº 334, de 25 de novembro de 2020.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000770/2021-02, proveniente da Diretoria de Ensino e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre o caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia; CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consepe nº 334, de 25 de novembro de 2020, que aprova a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e o novo cronograma para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2, com vistas à adequação das atividades acadêmicas paralisadas em decorrência do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança proposto pelo Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) em 21 de setembro de 2020 (versão retificada);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições para oferta de Estágio para os semestres letivos de 2020 (2020.1 e 2020.2) e 2021 (2021.1 e 2021.2);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do componente curricular Estágio Supervisionado no Calendário Letivo de 2020 e 2021, em virtude da pandemia da Covid-19, nos termos da Resolução nº 334/2020, do Consepe da Ufopa.

Parágrafo único. Entende-se por estágio o ato educativo acadêmico supervisionado, desenvolvido no ambiente de



trabalho, previsto no Projeto Pedagógico do Curso como parte integrante do itinerário formativo do discente.

Art. 2º O componente curricular Estágio Supervisionado poderá ser ofertado e executado desde que definido seu formato, remoto e/ou semipresencial, pela Unidade Acadêmica e com manifestação expressa da Direção do Instituto/Campi e do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso e Núcleo de Estágio (quando couber), condicionados a observância dos protocolos de biossegurança, previstas no Plano de Biossegurança da Ufopa e demais documentos norteadores dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, devendo o discente estar regularmente matriculado. O formato semipresencial só poderá ser ofertado e executado desde que a região e/ou os municípios que compõem a área de abrangência da Ufopa não estejam classificados com os bandeiramentos preto ou vermelho de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – Sesp.

Art. 3º O NDE dos cursos poderão planejar atividades não presenciais de estágios, especialmente os cursos de licenciatura e formação de professores, desde que o plano destas atividades esteja devidamente aprovado nas instâncias competentes (NDE e Colegiado de Curso, quando couber), contendo clara descrição das etapas, metodologias adotadas e recursos tecnológicos utilizados, bem como a descrição da interação entre docentes e discentes envolvidos.

Parágrafo único. Para a realização das atividades remotas, o docente utilizará a Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ficando autorizada a utilização de outras plataformas virtuais para mediação das atividades previstas no plano de ensino e aprovadas pelo NDE.

### **DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Art. 4º A continuidade dos estágios não obrigatórios deverá ser analisada junto à Instituição Concedente e, quando for o caso, através dos Agentes de Integração, em

consonância com a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução Consepe nº 331/2020 e Resolução Consepe nº 334/2020.

Art. 5º Para realização do estágio não obrigatório deve-se observar as seguintes condições:

I - As atividades, se possível, devem ser preferencialmente realizadas de forma remota com a concordância entre os entes envolvidos;

II - No caso da Instituição Concedente se enquadrar entre os estabelecimentos e serviços autorizados a funcionar, e ter retomado suas atividades, o estágio não obrigatório poderá ser executado presencialmente, desde que o discente não se enquadre no grupo de risco, cumprindo-se os requisitos de uso obrigatório de máscara e resguardadas as demais condições de biossegurança durante sua permanência no local de estágio não obrigatório, de acordo com os documentos norteadores dos órgãos de saúde e vigilância sanitária.

Parágrafo único. O discente, no ato de solicitação de assinatura do termo de compromisso de estágio, deverá manifestar sua ciência e aceitação dos termos e condições apresentados na presente Resolução. A presente manifestação poderá ser feita por e-mail, para fins de registro.

### **DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS**

Art. 6º Caberá aos Coordenadores de Curso, em consonância com a Direção do Instituto/Campi e do NDE do curso e Núcleo de Estágio (quando couber), e docentes orientadores a decisão sobre o planejamento e oferta do componente Estágio Obrigatório, no formato semipresencial ou remoto, a serem ofertados no Calendário Letivo de 2020 e 2021, observados os protocolos de biossegurança, previstos no Plano de Biossegurança da Ufopa e demais documentos norteadores dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, devendo o discente estar regularmente matriculado.

Parágrafo único. A oferta e execução dos componentes deverão obedecer aos critérios de prioridades definidos na Resolução Consepe nº 334/2020 para os semestres

letivos de 2020 (2020.1 e 2020.2) e 2021 (2021.1 e 2021.2), conforme o caso.

Art. 7º A execução da carga horária teórica (caso exista) e a orientação do estágio, referentes ao semestre 2020.1 dar-se-ão necessariamente de forma remota.

Art. 8º Os discentes matriculados em 2020.1, que não puderem retomar o estágio, bem como os que não puderem participar dos estágios ofertados em 2020.2, poderão realizar os referidos estágios em momento posterior, sem nenhum ônus para a sua vida acadêmica.

Art. 9º Os Planos de Ensino do componente Estágio Obrigatório cadastrados em 2020.1 e 2020.2 deverão ser readequados e aprovados nas instâncias competentes (NDE e Colegiado de Curso, quando couber), contendo clara descrição das etapas, metodologias adotadas e recursos de infraestrutura tecnológica disponível e a descrição da forma de interação (orientação) entre docentes e discentes envolvidos.

Art. 10. Deve ser garantida a orientação remota aos estagiários pelo docente orientador, independente do formato de estágio a ser adotado (remoto ou semipresencial).

Art. 11. Os discentes que pertencem aos grupos de riscos deverão realizar atividades de Estágio Obrigatório exclusivamente no seu formato remoto, devendo cumprir as atividades presenciais em momento posterior, sem nenhum ônus para a sua vida acadêmica.

Parágrafo único. De acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, são considerados pertencentes ao grupo de risco: pessoas acima de 60 anos (mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado), pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, dentre outras.

Art. 12. Para o curso de Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva – Isco as atividades desenvolvidas na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, poderá ser considerada como carga horária de estágio obrigatório,

de acordo com a Portaria nº 492/2020 do Ministério da Saúde.

§ 1º Compete a Coordenação do curso regulamentar a forma de aproveitamento da carga horária das atividades desenvolvidas na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.

§ 2º A regulamentação do aproveitamento da carga horária das atividades desenvolvidas na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” deve ser oficializada em reunião, com cópia da ata de aprovação no âmbito do Colegiado do curso, para registro e arquivamento na Coordenação de Estágio da Unidade.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção das Unidades Acadêmicas em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLUÇÃO Nº 344, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014854/2017-39, proveniente do Instituto de

Biodiversidade e Florestas – Ibef e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353932&key=1fc587d015c2537ea40471551f758cc4>>.)

### **RESOLUÇÃO Nº 345, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, da Universidade Federal do Oeste do Pará.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº

23204.000850/2021-50, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade – PPGBEES, da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353936&key=93c8609d948cd7c7913b8fa6fcaee71a>>.)

### **RESOLUÇÃO Nº 346, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado “Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional”, do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará e seu Projeto Pedagógico de Curso.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000919/2021-45, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado “Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional”, do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará e seu Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353937&key=6bb29b9efcd7135808643588b1db42ba>.)

### **RESOLUÇÃO Nº 347, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

*Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado “Especialização em Saneamento e Tecnologia Hídrica”, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará e seu Projeto Pedagógico de Curso.*

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 290/GR-Ufopa, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000940/2021-41, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 03 de março de 2021, via teleconferência, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado “Especialização em Saneamento e Tecnologia Hídrica”, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará e seu Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com o Anexo que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com publicação na página dos Conselhos Superiores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

(O anexo desta resolução está disponível no sítio da Secretaria Geral dos Conselhos:

<https://sigrh.ufopa.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=353938&key=7ec63dda6510a55e5ba9934dc78fdb4c>.)

## 3. ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 23/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 2 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar MÁRCIA WAIMER SPÍNOLA AROUCA, Administradora, como Coordenadora, no âmbito desta Universidade, do Programa FormaPará, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 8/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará, o Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

(Assinado digitalmente em 2/2/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

#### **PORTARIA Nº 26/2021 – REITORIA (11.01) Nº do Protocolo: 23204.001109/2021-14**

Santarém-PA, 4 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no

Memorando Eletrônico nº 20/2021 – ICTA, de 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão que emitirá parecer técnico, no prazo de 90 (noventa) dias, sobre o funcionamento da Fábrica de Ração desta Universidade:

- I – Luciano Jensen Vaz (Engenharia de Pesca – ICTA);
- II – Michelle Midori Sena Fugimura (Engenharia de Pesca – ICTA);
- III – Charles Hanry Faria Junior (Engenharia de Pesca - ICTA);
- IV – Marcella Costa Radael (Engenharia de Aquicultura – Campus de Monte Alegre);
- V – Gustavo da Silva Claudiano (Zootecnia – Ibef).

(Assinado digitalmente em 8/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 27/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001110/2021-31**

Santarém-PA, 4 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 22/2021 – DIPLAN, de 2 de fevereiro de 2021, resolve:

Designar RENATA LISBÔA FURTADO DE SOUSA, Diretora de Planejamento, matrícula Siape nº 2150446, como gestora substituta de ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, matrícula Siape nº 2427257, no encargo de Gestor Orçamentário no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), nos seus

impedimentos legais e afastamentos.

(Assinado digitalmente em 8/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 30/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001399/2021-98**

Santarém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Alterar o local de funcionamento do Campus desta Universidade em Alenquer, passando a funcionar no seguinte endereço: Rua Beatriz do Vale, s/nº, bairro Independência, CEP nº 68200-000, Alenquer, Pará.

(Assinado digitalmente em 17/2/2021)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 32/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA,

Professor do Magistério Superior, como Coordenador do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit), ponto focal nesta Universidade, ficando dispensado MARCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE, Professor do Magistério Superior, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º O referido mestrado terá como Vice-Coordenadora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, Professora do Magistério Superior.

(Assinado digitalmente em 17/2/2021)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 33/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001494/2021-91**

Santarém-PA, 18 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 21/2021 – SINFRA, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para recebimento definitivo da construção dos blocos "B" e "C" da edificação de dois pavimentos denominado Núcleo de Salas de Aula, localizado na Unidade Tapajós desta Universidade, na cidade de Santarém/PA, com fornecimento de material e mão de obra, objeto do contrato nº 2/2019, firmado com a empresa ENGNEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.117.259/0001-33, de acordo com o disposto no artigo 73, alínea "b", inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com a Cláusula Décima Quarta do referido Contrato:

I – Catia de Oliveira Magalhaes, Arquiteta e Urbanista, matrícula Siape nº 2091507;  
 II – Erielma Lopes de Amorim, Técnica em Saneamento, matrícula Siape nº 2156163;  
 III – Márcio André Silva Figueroa, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2172453.

(Assinado digitalmente em 19/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 35/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 23 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria n. 329/2020 – REITORIA, de 11 de novembro de 2020, e prorrogado pelas Portaria n. 395/2020 – REITORIA, de 10 de dezembro de 2020, e 13/2021 – REITORIA, de 20 de janeiro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração e quantificação dos valores a serem ressarcidos ao erário, conforme os fatos constantes no Processo nº 23204.015472/2017-22.

(Assinado digitalmente em 23/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 36/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001675/2021-18**

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 16/2021 – CALE, de 17 de fevereiro de 2021, resolve:

Dispensar FRANCISCO IGO LEITE SOARES, Professor do Magistério Superior, do cargo de Vice-Diretor do Campus desta Universidade em Alenquer, a contar de 1º de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 37/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001708/2021-20**

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Revogar a Portaria nº 8/2021 – REITORIA, de 14 de janeiro de 2021, que constituiu Grupo de Trabalho responsável por organizar internamente a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes nesta Universidade.

(Assinado digitalmente em 25/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 38/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001719/2021-18**

Santarém-PA, 25 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19); Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 16/REITORIA, de 1º de fevereiro de 2021, que prorroga a vigência até 30 de abril de 2021 da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que

integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu

perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/2/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 38/2021 – REITORIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

<b>Discente</b>	<b>Curso</b>	<b>Unidade Acadêmica/Campus</b>	<b>Processo</b>
Alicia Maria de Andrade Siqueira	Bacharelado em Engenharia de Pesca	ICTA	23204.000269/2021-38
Rafael Corrêa Rêgo	Bacharelado em Ciências Econômicas	ICS	23204.000353/2021-51
Werleson Nascimento	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.000374/2021-77
Luan Duarte Lopes	Bacharelado em Farmácia	Ibef	23204.000381/2021-79
Williams Akay do Nascimento Munduruku	Licenciatura Integrada em Matemática e Física (Parfor)	Iced	23204.000459/2021-55
Klyssia Cristhie Castro Gama	Licenciatura Letras – Português e Inglês	Iced	23204.000469/2021-91
Gerlan Silva da Silva	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.000472/2021-12
Francisco de Assis Moraes Furtado	Bacharelado em Gestão Ambiental	ICTA	23204.000512/2021-18
Everton Cruz da Silva	Bacharelado em Ciências Biológicas	ICTA	23204.000520/2021-64
Luiz Felipe Rêgo Magalhães	Bacharelado em Gestão Ambiental	ICTA	23204.000522/2021-53
Edivânia Maria Sousa Bandeira Barbosa	Licenciatura em Pedagogia	Iced	23204.000544/2021-13
Maria Edinara Antunes Maia	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.000545/2021-68
Lucas Santos da Silva	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.000551/2021-15
José Denilson Dias da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Iced	23204.000618/2021-11
Adriano Paz Souza	Bacharelado em Gestão Ambiental	ICTA	23204.001360/2021-71

**PORTARIA Nº 40/2021 – REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.001768/2021-42**

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a revisão da Resolução nº 42/Consun, de 20 de novembro de 2013, que regulamenta a editoração e o funcionamento da Editora e do Conselho Editorial da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º Terá o GT a seguinte composição:

- I – Aldenize Ruela Xavier – Presidente;
- II – Andrei Santos de Moraes;
- III – Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro;
- IV – Francineide Lima Abreu;
- V – Gilberto Cesar Lopes Rodrigues;

- VI – Iracenir Andrade dos Santos;
- VII – Júlio César da Assunção Pedrosa;
- VIII – Leo Cesar Parente de Almeida;
- IX – Marco Aurélio Oliveira Santos;
- X – Mayco Ferreira Chaves;
- XI – Sergio de Melo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/2/2021)

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 41/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001772/2021-19**

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, atuarem no Laboratório de Biologia Molecular do Baixo Amazonas (Labimol), desempenhando atividades laboratoriais relacionadas ao diagnóstico molecular do novo coronavírus (Covid-19):

- I – Marcos Prado Lima;
- II – Gabriel Iketani Coelho;
- III – Alexandre Escher Boger;
- IV – Heloísa do Nascimento de Moura Meneses.

Art. 2º Atribuir aos servidores ora designados 40 (quarenta) horas semanais, com vigência de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Os servidores ficarão à disposição do Labimol, caracterizando contato permanente com os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, sem prejuízo de outras atividades que desenvolvem nesta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/2/2021)  
**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

**PORTARIA Nº 42/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001909/2021-27**

Santarém-PA, 3 de março de 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 16/REITORIA, de 1º de fevereiro de 2021, que prorroga a vigência até 30 de abril de 2021 da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19);

Considerando o Edital nº 22/CPPE/UFOPA, de 14 de outubro de 2020, referente ao processo de reingresso dos discentes que ingressaram na Ufopa nos anos 2011, 2012 e 2013 e que concluíram os Bacharelados Profissionais (BPs) ofertados naqueles certames pelo Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), com a finalidade específica de integralização e diplomação no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas (BICTA), resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 5/3/2021)  
**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 42/2021 – REITORIA, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

<b>Discente</b>	<b>Curso</b>	<b>Unidade Acadêmica/Campus</b>	<b>Processo</b>
Adriane Inácio Pinto	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Adrielle de Castro Tomé	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Adrielly Alves da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Aline Cardoso Baranda	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Ana Cristina Santana de Oliveira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Ana Karolina Martins Santana	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Ana Queloene Imbiriba Corrêa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
André Rogério da Silva Caldeira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Andréa dos Santos Pantoja	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Andréia Abreu de Almeida	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Andréia Ferreira Rodrigues	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Ângelo Márcio Barbosa Bastos Junior	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Anna Paula Costa Schere	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Anthenor Keldren de Souza Miranda	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Antonio Almeida de Figueiredo Júnior	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Arthur Cássio de Sousa Cardoso	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Arthur Daniel Repolho Valente Sobral	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Beatriz dos Santos Souza	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Bernardo Roberto Morais Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Bruna Jaqueline Fernandes Mumberger	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Carla da Silva Paula	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Cássia Solange Peixoto Hamburgo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Charles Hiago Feitosa Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Charlison Corrêa do Carmo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Cláudia Keli Furukawa de Oliveira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Cleiciane Couto Corrêa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011959/2020-31
Cristiane Menezes Marinho	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Darlem Nikerlly Amaral Paiva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Diego Valente Pereira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Dinalva Ribeiro de Oliveira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Djanira Rodrigues Leão Peleja	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37



Edilane Linhares Viana Oliveira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Edivanderson Lopes Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Edvaldo Junior de Souza Lemos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Edvane de Lourdes Pimentel Vieira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Elcimara Cardoso Pereira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001750/2021-41
Elenilze Nazaré Ferreira dos Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Eliane Rebelo da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Elison José Mota	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Elivelton Corrêa Costa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Elizabeth de Matos Serrão	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Erielma Lopes de Amorim	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Fabiane Valéria Rêgo da Rocha	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Fábio José Mota Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Francisco Freitas Filho	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Glawber Oliveira de Alfaia	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Glenda Jordana Freitas Bentes	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Iara Lina de Sousa Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Isabele Santos de Almeida	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Jacknilson Macedo da Costa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Járlisson Melo Sousa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Jasson Bruno Ferreira da Mota	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Jean Muniz de Aguiar	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Jeniffer Batista Carvalho	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Jéssica Taisa dos Santos Guimarães	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Joelson Leal de Lima	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Jordson de Souza e Souza	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011980/2020-37
Josele Trindade da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Joseph Simões Ribeiro	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Juliana Maia Lima	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Julie Fernanda do Carmo Almeida	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Karen Larissa Auzier Guimarães	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Karine Lima Silva Bentes	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001750/2021-41
Keila Daniellen Pantoja Paiva Caldas	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03

Kézia Feijão de Lima	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Klinsmann Lima Rabelo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Lílian Carla Neves Serrão	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Liliane Campos Ferreira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Liliane de Araújo Castro	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Lina Kássia Azevedo Justo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Lizandra Ferreira Lameira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Lucas Figueira Corrêa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Lucas Patrick Figueira da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Luiz Augusto Rodrigues Ferreira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Luiz Monteiro dos Santos Júnior	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Lúrian Sâmia de Lacerda Ferreira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001750/2021-41
Luze Daiane da Silva Pereira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001750/2021-41
Maria da Conceição da Silva Mota	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Maria Ivone Silva Mota	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Mariane Assis dos Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Mário Henrique Mota dos Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Mauriceia Colares Lima	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Milene Karoline da Silva Galúcio	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Nara Fernanda Silva Reis	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Nayane de Macêdo Nicácio da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001750/2021-41
Neuza Cioffi Barbosa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Néviton Ribeiro do Nascimento	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Patrícia Almada de Oliveira Aguiar	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Patrícia Margarida Figueira Campos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Patrícia Santos Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Paula Cristiane Nogueira Valente	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Pedro Figueira Campos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Polyana Valente de Castro	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Raeumson de Souza Costa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.000169/2021-10
Raieli Carvalho Rêgo Liberal	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Regiane de Aguiar Melo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Regiane Gabriele Rocha Vidal	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03

Renata Hipólito Neves	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Rômulo Sarmento Barbosa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Roselene Nogueira Rodrigues	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Roseli Rêgo Maia	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Rudney Silva de Sousa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Samuel da Silva Sousa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Sandro Herlon Savino Diniz	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Sara Fontinelli Laurido	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Silvana Cristina Silva da Ponte	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Suelen Paullianne Silva dos Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001687/2021-42
Sullivan de Farias Rabelo	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Susane Conceição Aires Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Taiane Batista Vinente	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Talita Monteiro de Souza	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Thais Patricio Torres	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Vânia Vieira Vidal	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Verena Cibele Soares Moura	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.012085/2020-30
Veridiano de Souza Fernandes	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Victor Hugo Pinto Pimentel	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001750/2021-41
Walquiria da Rocha Barbosa	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.011995/2020-03
Welder Nogueira da Silva	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.000169/2021-10
Willian Antonio Vasconcelos Picanço	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Ydennek Castro de Oliveira	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82
Yuryanne Carvalho Pinto	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	ICTA	23204.001665/2021-82

**PORTARIA Nº 47/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 5 de março de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág.

33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar a Portaria nº 378/2020 – REITORIA, de 23 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 130, de 15 de dezembro de 2020, p. 43, para que,

*onde se lê:*

“Alterar o regime de trabalho de TARCISIO DA COSTA LOBATO, Professor do Magistério Superior, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva, com fundamento nos arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 184/CONSEPE, de 10 de fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.014748/2019-17)”;

*leia-se:*

“Alterar o regime de trabalho de TARCISIO DA COSTA LOBATO, Professor do Magistério Superior, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva, a contar de 15 de junho de 2020, com fundamento nos arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 184/CONSEPE, de 10 de fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.014748/2019-17)

(Assinado digitalmente em 5/3/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 49/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 5 de março de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora **MARISSOL RABELO DE ALMEIDA**, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 14 de abril de 2021, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001315/ 2021-16).

(Assinado digitalmente em 8/3/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 50/2021 – REITORIA (11.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002066/2021-86**

Santarém-PA, 8 de março de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da

Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 25/2021 – ICS, de 2 de março de 2021, resolve:

Designar **JÚLIA DIAS ESCOBAR BRUSSI**, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, ficando dispensado da referida função **DIEGO AMOEDO MARTINEZ**, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.013977/2019-14)

(Assinado digitalmente em 8/3/2021)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

#### 4. ATOS DA PROGEP

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 169/2021 – PROGEP, de 01 de fevereiro de 2021.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000956/2021-53,

#### RESOLVE:

Remover a servidora **ANDREA NUNES FIGUEIRA**, matrícula Siape nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Universitário de Oriximiná para atuar no Campus Universitário de Itaituba, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 1006352-22.2020.4.01.3902.

(Associado ao processo 23204.956/2021-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 170/2021 – PROGEP, de 01 de fevereiro de 2021.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000389/2021-35,

#### RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora **FLAVIA PESSOA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Oriximiná, por ter apresentado o título de Doutora em Engenharia Elétrica, com efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.389/2021-35)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 171/2021 – PROGEP, de 01 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000600/2021-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 1º a 5 de fevereiro, e 8 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, e férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.600/2021-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 172/2021 – PROGEP, de 01 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000543/2021-79,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.543/2021-79)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 173/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000036/2021-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao

interstício de 01/07/2019 a 31/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.36/2021-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 174/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012235/2020-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) INARA PRISCILA DOLZANY ROSALES, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, referente ao interstício de 10/07/2019 a 09/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12235/2020-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 175/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012194/2020-57,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) WILLIAMS COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 03/06/2019 a 02/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12194/2020-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 176/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011945/2020-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, ocupante do cargo

de Enfermeiro do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 24/12/2017 a 23/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 24 de junho de 2019.

(Associado ao processo 23204.11945/2020-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 177/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011944/2020-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) BETANIA MAIA SARAIVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 04/06/2019 a 03/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11944/2020-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 178/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011923/2020-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11923/2020-58)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 179/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009570/2019-92,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o(a) servidor(a) KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1338359, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9570/2019-92)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 180/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009130/2019-35,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o(a) servidor(a) REGIANE FURTADO LISBOA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1872474, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.9130/2019-35)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 181/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009128/2019-66,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o(a) servidor(a) ALAN CLEYTON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3013909, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 16 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.9128/2019-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 182/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000156/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao servidor ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 11/02/2019 a 10/02/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.156/2021-32)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 183/2021 – PROGEP, de 02 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.000144/2021-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com carga horária excedente atual de 70 horas para a próxima progressão, à servidora CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.144/2021-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 184/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011900/2020-43,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) EDAIR CANUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Administração, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2024, no(a) Universidade Municipal de São Caetano do Sul, em São Caetano do Sul, Estado do São Paulo.

(Associado ao processo 23204.11900/2020-43)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 185/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010655/2020-57,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) portador (a) de deficiência DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, no período de 20 de outubro de 2020 a 1º de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10655/2020-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 186/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011644/2020-94,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a)

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, por ter apresentado o título de Doutora em Ciência Política, com efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11644/2020-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 187/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012284/2020-48,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) DIEGO AMOEDO MARTINEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutor em Antropologia Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12284/2020-48)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**



**PORTARIA Nº 188/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000149/2021-31,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, por ter apresentado o título de Doctor Scientiae, com efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.149/2021-31)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 189/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000803/2021-14,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 13 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 1º a 5 de março e 22 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.803/2021-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 190/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000645/2021-94,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) ALLAN PERALTA LEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, por ter apresentado o título de Mestre em Processos Construtivos e Saneamento Urbano, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.645/2021-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 191/2021 – PROGEP, de 03 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000179/2021-47,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, por ter apresentado o título de Doutora em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.179/2021-47)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 192/2021 – PROGEP, de 04 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de

novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000774/2021-82,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20 de janeiro a 19 de maio de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de maio a 18 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.774/2021-82)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 193/2021 – PROGEP, de 04 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000542/2021-24,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Eletrônica nº 130/2021 – PROGEP, de 22 de janeiro de 2021, que trata da dispensa do serviço por 6 (seis) dias, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral ao(à) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, para que:

– Onde se lê: "nos dias 5 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2021";

– Leia-se: "nos dias 5 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.542/2021-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 194/2021 – PROGEP, de 04 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000272/2021-51,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, à servidora EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 21/07/2018 a 20/07/2020, com efeito acadêmico a partir de 21 de julho de 2020 e financeiro a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.272/2021-51)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 195/2021 – PROGEP, de 04 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010885/2020-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao servidor HELIO CORREA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 17/12/2018 a 16/12/2020, com efeitos, acadêmico e financeiro a partir de 17 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10885/2020-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 196/2021 – PROGEP, de 04 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011855/2020-27,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao servidor RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de ciências da Educação, referente ao interstício 01/12/2010 a 30/11/2012, com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2012 e financeiro a partir de 14 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11855/2020-27)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 197/2021 – PROGEP, de 04 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000714/2021-60,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARLA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.714/2021-60)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 198/2021 – PROGEP, de 05 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000826/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.826/2021-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 199/2021 – PROGEP, de 08 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.000275/2021-95,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.275/2021-95)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 200/2021 – PROGEP, de 08 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000507/2021-13,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à servidora ELINEUZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Graduação em Direito, com efeitos financeiros a partir 19 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.507/2021-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 201/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011679/2020-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 17/06/2019 a 16/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11679/2020-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 202/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.011953/2020-64,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 27/03/2019 a 26/03/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.11953/2020-64)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 203/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando Art. 13, § 1º e §6º, da Lei 8.112/90, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.012168/2020-29,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de ANGELI PENA GALVÃO FONSECA, habilitado(a) em concurso público desta Universidade para o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, regime de trabalho de 40h, código de vaga 0895602, efetuada por meio da Portaria nº 1, de 21 de dezembro de 2020,

publicada no Diário Oficial da União 245, Seção2, página 36, de 23 de dezembro de 2020, por não cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias para posse.

(Associado ao processo 23204.12168/2020-29)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 204/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000093/2021-14 e processo nº. 23204.010349/2020-11,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 49, de 11 de janeiro de 2021, que designou o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.93/2021-14)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 206/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000343/2021-16,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 7 de março a 20 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.343/2021-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 207/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012169/2020-73,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao servidor ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Floresta, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, de 20 de janeiro de 2021 a 3 de março de 2023, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.12169/2020-73)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 208/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000954/2021-64,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, à servidora PAOLA PIOVEZAN FERRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Mestre em Letras, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.954/2021-64)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 209/2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000911/2021-89,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, à servidora SIRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 8 de fevereiro de 2017 a 7 de fevereiro de 2019, com efeito acadêmico a partir de 8 de fevereiro de 2019 e financeiro a partir de 29 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.911/2021-89)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 210/2021 – PROGEP, de 10 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011860/2020-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora ADRIELE MAYARA SOARES MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 01/10/2018 a 31/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.11860/2020-30)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 211/2021 – PROGEP, de 10 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001073/2021-61,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 2 (dois) dias ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da

Informação e Comunicação, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 5 e 8 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1073/2021-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 212/2021 – PROGEP, de 10 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000936/2021-82,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) PATRÍCIA COLARES DOS SANTOS na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.936/2021-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 213/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000864/2021-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora MILA CANTO COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.864/2021-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 214/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000862/2021-84,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora JANDIRA OLIVEIRA DA

SILVA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.862/2021-84)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 215/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000794/2021-53,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociência, referente ao interstício de 6 de agosto de 2019 a 5 de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.794/2021-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 216/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000761/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, referente ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.761/2021-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 217/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000755/2021-56,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, à servidora SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Jurídica junto à Ufopa, referente ao interstício de 9 de junho de 2019 a 8 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.755/2021-56)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 218/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.011814/2020-31,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) THIAGO MARINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Doutor em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11814/2020-31)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 219/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001097/2021-10,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) BRUNA CIGARAN DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA na função de Coordenadora do curso de arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 4 a 14 de agosto de 2020 e 11 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1097/2021-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 220/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000847/2021-36,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JUNIOR na função de Pregoeiro, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 8 e 9 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.847/2021-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 221/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001117/2021-52,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 6 dias ao(a) servidor(a) ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 28 de outubro, 15 e 29 de novembro de

2020, para que sejam usufruídos nos dias 18 e 19 de fevereiro, 22 e 23 de abril, 31 março e 1º de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.1117/2021-52)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 222/2021 – PROGEP, 11 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000685/2021-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(a) servidor(a) TULIO SILVA LARA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 17/02/2019 a 16/02/2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.685/2021-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 223/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº



241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008244/2020-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) DAIANE PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 23/11/2018 a 22/11/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.8244/2020-0)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 224/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.010664/2020-48,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2022, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em Educação, no (a) Universidade do Estado do Pará, na cidade Belém, Estado Pará, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10664/2020-48)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 225/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011898/2020-11,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) EVANI LARISSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no período de 12 de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2025, no(a) Universidade Federal do ABC, em São Bernardo do Campo, Estado do São Paulo.

(Associado ao processo 23204.11898/2020-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 226/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011949/2020-04,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com familiar portador de deficiência, no período de 17 de abril de 2020 a 26 de janeiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.11949/2020-4)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 227/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001134/2021-90,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora ADRIANA EMIKO CHIBA QUEIROZ, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Superintendência de Infraestrutura, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27 de janeiro a 26 de maio de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 27 de maio a 25 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.1134/2021-90)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 228/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011868/2020-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado Pró-Reitoria de Administração, referente ao interstício de 22/06/2019 a 21/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11868/2020-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 229/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005174/2017-24,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, no período de 14 de fevereiro a 31 de agosto de 2021, no(a) Universidade Federal Rural da Amazônia, em Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.5174/2017-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 230/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003099/2020-62,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) JORGE DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 06/07/2018 a 05/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.3099/2020-62)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 231/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011893/2020-80,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor JACKSON SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna,

referente ao interstício de 10/07/2019 a 09/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11893/2020-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 232/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011454/2020-77,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 25/01/2019 a 24/01/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 25 de janeiro de 2021

(Associado ao processo 23204.11454/2020-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 233/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001230/2021-38,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1230/2021-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 234/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000663/2021-76,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 11/05/2019 a 10/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.663/2021-76)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 235/2021 – PROGEP, de 12 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.000938/2021-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora KEDMA DANNIELLE ARAUJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria e Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.938/2021-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 236/2021 – PROGEP, de 15 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001229/2021-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.1229/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 237/2021 – PROGEP, de 15 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000999/2021-39,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO IGO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Diretor do Campus Universitário de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.999/2021-39)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 238/2021 – PROGEP, de 15 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000779/2021-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL na função de Coordenador de transportes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 20 de março

de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.779/2021-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 239/2021 – PROGEP, de 15 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003870/2018-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2021, a Portaria nº 567/Progep – Ufopa, de 8 de abril de 2019, que suspendeu o afastamento da servidora ARLETE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º Retornar, a partir de 18 de janeiro a 10 de abril de 2021, o afastamento da servidora ARLETE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis.

(Associado ao processo 23204.3870/2018-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 240/2021 – PROGEP, de 16 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000726/2021-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor REYNALDO PEREIRA SERRAO, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 11 de dezembro de 2017 a 10 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2018.

(Associado ao processo 23204.726/2021-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 241/2021 – PROGEP, de 17 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000389/2021-35,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 170 / 2021 – PROGEP, de 1º de fevereiro de 2021, que trata da Aceleração da Promoção à servidora FLAVIA PESSOA MONTEIRO, para que:  
– Onde se lê: "do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C";  
– Leia-se: "do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C".

(Associado ao processo 23204.389/2021-35)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 242/2021 – PROGEP, de 17 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012100/2020-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Protocolo, referente ao interstício de 05/05/2019 a 04/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2020.  
Art 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 80/2021 – Progep, de 19 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.12100/2020-40)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 243/2021 – PROGEP, de 17 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.012062/2020-25,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DAIANE TAFFAREL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 10/05/2018 a 09/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019.

(Associado ao processo 23204.12062/2020-25)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 244/2021 – PROGEP, de 17 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000810/2021-16,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) DANIELE FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 01/01/2019 a 30/06/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.810/2021-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 245/2021 – PROGEP, de 17 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000856/2021-27,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO na função de Diretor de Pós-graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.856/2021-27)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 246/2021 – PROGEP, de 17 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000628/2021-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 122 de 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DARLENE SEABRA DE LIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edna Marzzitelli Pereira;
- II – Heliana Maria Cunha Aguiar; e
- III – Paula de Mattos Colares.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.12809/2019-10)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 247/2021 – PROGEP6, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001194/2021-11,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA na função de Coordenador de Suporte, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1194/2021-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 248/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000064/2021-52,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 165 / 2021 – PROGEP, de 29 de janeiro de 2021, que trata da concessão de Aceleração da Promoção ao servidor JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS, para que:  
 – Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2021";  
 – Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2021".

(Associado ao processo 23204.64/2021-52)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 249/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.012169/2020-73,

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 207 / 2021 – PROGEP, de 09 de fevereiro de 2021, que trata da Autorização de afastamento para cursar Doutorado ao servidor ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA, para que:  
 – Onde se lê: "de 20 de janeiro de 2021 a 3 de março de 2023";  
 – Leia-se: "de 20 de fevereiro de 2021 a 3 de maio de 2023".

(Associado ao processo 23204.12169/2020-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 250/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001507/2021-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
- II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e
- III – Raimunda Nonata Monteiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1507/2021-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 251/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001508/2021-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elton Raniere da Silva Moura;
- II – Keid Nolan Silva Sousa; e
- III – Leidiane Leão de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1508/2021-77)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 252/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001509/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAFAEL ZILIO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edilan de Sant'ana Quaresma;
- II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e
- III – Maria Júlia Veiga da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1509/2021-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 253/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001510/2021-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Honorly Katia Mestre Corrêa;
- II – Ângela Rocha dos Santos; e
- III – Poliana Fernandes Sena e Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).



§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1510/2021-46)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 254/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001511/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CANTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Dávia Marciana Talgatti;  
II – Cauan Ferreira Araújo; e  
III – Melquiades de Oliveira Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1511/2021-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 255/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001512/2021-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Fabriciana Vieira Guimarães;  
II – Karoline Dolzanes Machado Lira; e  
III – Marcela Cardoso Pimentel.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1512/2021-35)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 256/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001513/2021-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANSELMO JUNIOR CORRÊA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Alanna do Socorro Lima da Silva;
- II – Daniela Pauletto; e
- III – Helina Pimentel de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1513/2021-80)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 257/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001514/2021-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Renata Lisbôa Furtado de Sousa;
- II – Milton Renato da Silva Melo; e
- III – Polianne Karla Almeida Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1514/2021-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 258/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001515/2021-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daiane Taffarel;  
 II – Evelin Caroline de Souza Cunha; e  
 III – Lizandra Ferreira Lameira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1515/2021-79)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 259/2021 – PROGEP, de 18 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001517/2021-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Honorly Katia Mestre Corrêa;  
 II – Aldeci de Aquino Magalhães; e  
 III – Madma Laine Colares Gualberto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1517/2021-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 260/2021 – PROGEP, de 22 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001150/2021-82,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1150/2021-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 261/2021 – PROGEP, de 22 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000253/2021-25,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) RAUL DA CUNHA LIMA NETO na função de Diretor de Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular,

nos períodos de 6 a 20 de janeiro e 23 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.253/2021-25)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 262/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020; Memorando Circular nº 118/2020 – Progep, de 25 de novembro de 2020; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000960/2019-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, pelo período de 19 de março a 13 de setembro de 2020, o prazo de afastamento no País da servidora Keiliane de Lima Bandeira, Assistente em Administração, para realização de curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará, em razão da paralisação das atividades acadêmicas do programa de pós-graduação, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Reajustar o prazo do afastamento no país, com ônus limitado, da servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, concedido pela Portaria nº 356/2019-PROGEP, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará, nos períodos de 11/03/2019 a 18/03/2020, e 14/09/2020 a 11/06/2021.

(Associado ao processo 23204.960/2019-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 263/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001438/2021-57,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor WILLIAMS SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 18 de fevereiro a 4 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1438/2021-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 264/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000933/2021-49,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) EDILMAR DE SANTA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 03/08/2019 a 02/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.933/2021-49)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 265/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000635/2021-59,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 12/07/2019 a 11/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.635/2021-59)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 266/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000623/2021-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) WALTER LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 06/07/2019 a

05/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 6 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.623/2021-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 267/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.000564/2021-94,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) EDILSON PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.564/2021-94)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 268/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000467/2021-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ESTER DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Segurança Patrimonial, referente ao interstício de 28/06/2019 a 27/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.467/2021-0)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 269/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011495/2020-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora DANIELLA MOTA

BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociência, referente ao interstício de 15 de abril de 2010 a 14 de outubro de 2011, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2011.

(Associado ao processo 23204.11495/2020-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 270/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000415/2021-25,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) RUI CARLOS MAYER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício de 05/07/2019 a 04/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.415/2021-25)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 271/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000352/2021-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) IVAN MILEO MONTEIRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, em exercício na Advocacia-Geral da União – Procuradoria Seccional Federal em Santarém, referente ao interstício de 25/07/2019 a 24/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.352/2021-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 272/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000294/2021-11,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Paternidade ao servidor LAURISON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 6 a 10 de janeiro de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.294/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 273/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000118/2021-80,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 05/07/2019 a 07/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.118/2021-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 274/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000152/2021-54,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 17/01/2018 a 16/07/2019, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2019.

(Associado ao processo 23204.152/2021-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 275/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000237/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ANA PAMELA GUIMARÃES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 08/07/2019 a 07/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.237/2021-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 276/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000271/2021-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 04/07/2019 a 03/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.271/2021-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 277/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000231/2021-65,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) GLEMISON JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 02/07/2019 a 01/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.231/2021-65)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 278/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000276/2021-30,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 29/07/2019 a 28/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.276/2021-30)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 279/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000313/2021-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de

08/07/2019 a 07/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.313/2021-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 280/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000251/2021-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 13/08/2019 a 12/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.251/2021-36)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 281/2021 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000077/2021-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ELINALDO ALVES, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 01/06/2019 a 30/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.77/2021-21)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 282/2021 – PROGEP, 24 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001516/2021-13,

**RESOLVE:**



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda;
- II – Paulo Henrique Valente Neves; e
- III – Paulo Roberto Neres.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1516/2021-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 283/2021 – PROGEP, 24 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001685/2021-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor FÁBIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Admissão de Pessoal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Adrya Letícia Pantoja Paiva de Sousa;
- II – Jussara Pereira Ferreira; e
- III – Karina do Nascimento Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1685/2021-53)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 284/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001164/2021-04,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 12/07/2019 a 11/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1164/2021-4)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 285/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da

Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011092/2019-81,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o servidor THIAGO ALBERTO DE MESQUITA BISPO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3013081, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11092/2019-81)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 286/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012329/2019-41,

**RESOLVE:**

Declarar Estável a servidora MAIRA DA SILVA ALHO MOTA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula Siape nº 3043475, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotada na Auditoria Interna, a partir de 24 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.12329/2019-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 287/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013786/2019-52,

**RESOLVE:**

Declarar Estável a servidora LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula Siape nº 3043094, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cultura, a partir de 18 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13786/2019-52)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 288/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013785/2019-16,

**RESOLVE:**

Declarar Estável a servidora JOSIANE DIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 3044863, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, a partir de 8 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13785/2019-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 289/2021 – PROGEP, 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013788/2019-41,

**RESOLVE:**

Declarar Estável a servidora MARLEI CRISTINA ACORDI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, matrícula Siape nº 3043202, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, a partir de 3 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13788/2019-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 290/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013784/2019-63,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o servidor ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3043415, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13784/2019-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 291/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001488/2021-34,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora GISELLE ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 8 de fevereiro a 7 de junho de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 8 de junho a 7 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.1488/2021-34)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 292/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000967/2021-33,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) KEDMA DANNIELLE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 29/07/2019 a 28/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021

(Associado ao processo 23204.967/2021-33)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 293/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001152/2021-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de

02/07/2019 a 01/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1152/2021-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 294/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001128/2021-32,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Administração de Projetos, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1128/2021-32)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 295/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001162/2021-15,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ALAN CLEYTON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1162/2021-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 296/2021 – PROGEP, de 25 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001518/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor

JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biotério, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Dávia Marciana Talgatti;  
II – Leandro Nicolino de Souza; e  
III – Misael Brito de Lima.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1518/2021-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 297/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013790/2019-11,

**RESOLVE:**

Declarar Estável a servidora MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3043066, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13790/2019-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 298/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013794/2019-07,

**RESOLVE:**

Declarar Estável a servidora WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3043151, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, a partir de 7 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13794/2019-7)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 299/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013795/2019-43,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o servidor FABRICIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1181678, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, a partir de 10 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13795/2019-43)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 300/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014172/2019-98,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o servidor MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3050631, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, a partir de 25 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.14172/2019-98)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 301/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012808/2019-67,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o(a) servidor(a) CARINA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3038155, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, a partir de 4 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.12808/2019-67)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 302/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013796/2019-98,

**RESOLVE:**

Declarar Estável o(a) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1012392, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, a partir de 4 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.13796/2019-98)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 303/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.008591/2020-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) MARIA ZIOMAR DE SOUSA UCHÔA, matrícula nº 1824899, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade para atuar no(a) Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Remover o(a) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, matrícula nº 2150502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Reitoria para atuar no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.8591/2020-24)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 304/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011787/2020-04,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 3 a 17 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11787/2020-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 305/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001235/2021-61,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(a) servidor(a) FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA GALVÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Especialização em Libras, com efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1235/2021-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 306/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001105/2021-28,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1105/2021-28)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 307/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001103/2021-39,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) NAYARA RAMIRES MOTA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por ter concluído o Curso de Direito, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1103/2021-39)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**5. ATOS DA PROPPIT**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1/2021 – DPE (11.08.01)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001534/2021-03**

**Santarém-PA, 19 de fevereiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520 de 30 de dezembro de 2019 desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º CADASTRAR o subprojeto intitulado: "*Educação em ciência, tecnologia aplicada a cadeia produtiva do pescado*", coordenado pelo(a) Profa. Siany da Silva Liberal, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no âmbito do Projeto "*Várzeas e Ribeiras do Baixo Amazonas*", coordenado pelo Prof. Cauan Ferreira Araújo e financiado pela Fapespa, sob responsabilidade do Campus de Oriximiná.

Art. 2º ALOCAR até 20 horas semanais em pesquisa para a Profa. Siany da Silva Liberal, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria cumpre efeitos retroativos.

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 23:17)  
**LENISE VARGAS FLORES DA SILVA**  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2587316

**6. ATOS DO IEG**

**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1/2020 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.001582/2020-11**

**Santarém-PA, 05 de fevereiro de 2020.**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 276, de 21 de novembro de 2019 – Progep/Ufopa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do Instituto de Engenharia e Geociências, de acordo com a Resolução nº 84/2015/Consun.

I – THEOMAR TRINDADE ARAÚJO TIBURTINO NEVES (Presidente);  
II – PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO;  
III – MANOEL MARIA BEZERRA NETO;  
IV – ANTÔNIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA.

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa Portaria, terá, para desempenhar suas atividades, carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º** Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 021, de 26 de junho de 2018, que designou a comissão anterior.

(Assinado digitalmente em 05/02/2020 17:45)  
**PAULA RENATHA NUNES DA SILVA**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1917312

**PORTARIA Nº 2/2020 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002148/2020-40**

**Santarém-PA, 14 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Edital de Progressão Acadêmica dos Alunos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra para os Bacharelados profissionais em Ciências Atmosféricas, em Geofísica e em Geologia, bem como realizar o acompanhamento, a avaliação e a seleção dos candidatos:

- I – CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS (Presidente);
- II – PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO (Suplente);
- III – THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES (Titular);
- IV – ANTONIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE (Suplente);
- V – ANTÔNIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA (Titular);
- VI – CÍNTIA ROCHA DA TRINDADE (Titular);
- VII – RENATA DE SENA SANTOS (Suplente).

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa Portaria, terá para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º** Esta portaria revoga a Portaria nº 008, de 15 de março de 2019, que designou a comissão anterior, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/02/2020 17:09)

**JULIO TOTA DA SILVA**  
 DIRETOR  
 Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 3/2020 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002588/2020-05**

**Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Monitoria para Seleção de Discentes do Instituto de Engenharia e Geociências, de acordo com o Edital EDITAL Nº 01/2020 – PROEN, 12 de Fevereiro de 2020 – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS PARA APOIO PEDAGÓGICO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, REFERENTE AOS PERÍODOS 2020.1 e 2020.2, observando-se os dispositivos da Lei nº9.784/1999 (artigos 18 e 19), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

- I – FABRÍCIO ROSSY DE LIMA LOBATO (Presidente);
- II – MARTINHO DE SOUZA LEITE;
- III – RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;
- IV – B R U N O A L M E I D A D A SILVA.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será responsável pela análise, pelo julgamento e pela classificação dos documentos dos discentes inscritos com observância das normativas do EDITAL Nº 01/2020 – PROEN.

**Art. 3º** Os membros da comissão deverão atentar-se a publicidade dos atos e realizar a seleção considerando os prazos estabelecidos no edital.

**Art. 4º** A Comissão de que trata essa Portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua validade até o termino dos trabalhos do EDITAL Nº 01/2020 – PROEN.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 15:14)

**JULIO TOTA DA SILVA**  
 DIRETOR  
 Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 4/2020 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.002735/2020-39**

**Santarém-PA, 02 de março de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração dos Fatos do Processo 23204.004739/2019-18, conforme Decisão Processual nos autos do referido processo, folha 29.

- I – CARLOS EDUARDO GUERRA;
- II – RENATA DE SENA SANTOS;
- III – PAULA RENATHA NUNES DA SILVA.

**Art. 2º** – A Comissão terá como objetivo apurar os fatos nos termos do art. 260, § 3º do Regimento Geral da UFOPA.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata essa Portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.



**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá a sua validade até o arquivamento do processo 23204.004739/2019-18.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 14:55)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 5/2020 – IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.002794/2020-15**

**Santarém-PA, 03 de março de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Monitoria para Seleção de Discentes do Instituto de Engenharia e Geociências, de acordo com o Edital Nº 01/2020 – PROEN, 12 de Fevereiro de 2020 – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS PARA APOIO PEDAGÓGICO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, REFERENTE AOS PERÍODOS 2020.1 e 2020.2, observando-se os dispositivos da Lei nº9.784/1999 (artigos 18 e 19), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal:

I – FABRÍCIO ROSSY DE LIMA LOBATO;  
II – MARTINHO DE SOUZA LEITE;  
III – RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;  
IV – BRUNO ALMEIDA DA SILVA;

V – JOSECLEY FIALHO GÓES.

**Art. 2º** – A Comissão de Seleção será responsável pela análise, pelo julgamento e pela classificação dos documentos dos discentes inscritos com observância das normativas do EDITAL Nº 01/2020 – PROEN.

**Art. 3º** – Os membros da Comissão deverão atentar-se a publicidade dos atos e realizar a seleção considerando os prazos estabelecidos no edital.

**Art. 4º** – A Comissão de que trata essa Portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e revoga, a partir da presente data, a Portaria nº 3/2020 – IEG, de 27 de fevereiro de 2020, que designou a comissão anterior, e terá sua validade até o término dos trabalhos do EDITAL Nº 01/2020 – PROEN.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 14:54)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 6/2020 – IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.004717/2020-91**

**Santarém-PA, 27 de abril de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, nos termos do art. 17 da Resolução nº 30, de 18 de abril de 2017, os docentes abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho do IEG, que atuará no período de 10 de março de 2020 a 10 de março de 2021:

I – ALDO GOMES QUEIROZ – Titular (Presidente);

II – MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS – Titular;

III – FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO – Titular;

IV – CARLOS EDUARDO GUERRA – Titular;

V – DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA – Titular;

VI – HÉLIO CORREA FILHO – Suplente.

**Art. 2º** – Autorizar a alocação de 1 (uma) hora de carga horária semanal aos docentes que compõem a referida Comissão;

**Art. 3º** – A Comissão cumprirá o papel de Banca de Avaliação de Desempenho, e terá como objetivo avaliar os processos de progressão/promoção dos docentes do IEG, exceto nos processos de promoção para Classe D (Associado).

**Art. 4º** – Cada processo será avaliado por uma Banca de Avaliação de Desempenho composta por 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, membros integrantes desta portaria, e designados pelo presidente, que em sua ausência será substituído pelo segundo titular;

**Art. 5º** – Esta portaria revoga a Portaria Nº 024, de 23 de setembro de 2019, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 27/04/2020 18:04)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 7/2020 – IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.004794/2020-41**

**Santarém-PA, 29 de abril de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor Anderson Alvarenga de Moura Meneses, Professor do Magistério Superior, para fins de Promoção Funcional para a Classe D, Associado, por interstício.

I – ALDO GOMES QUEIROZ – Titular (Presidente);  
 II – MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS – Titular;  
 III – FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO – Suplente.

(Assinado digitalmente em 30/04/2020 11:33)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 9/2020 – IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.007489/2020-10**

**Santarém-PA, 13 de agosto de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração de Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT:

I – MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE (Presidente);

II – KARIANE MENDES NUNES (Membro 1);  
 III – ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO (Membro 2);  
 IV – CELSO PANTOJA LIMA (MEMBRO 3);  
 V – IVERSON COSTA MOYA DA SILVA (Membro 4).

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa Portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 15/08/2020 18:23)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 10/2020 – IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.009059/2020-24**

**Santarém-PA, 30 de setembro de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração do Laudo sobre a Qualidade da Internet na Cidade de Santarém – Pará:

I – ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO;  
 II – RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;  
 III – HÉLIO CORRÊA FILHO;  
 IV – BRUNO ALMEIDA DA SILVA.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata essa Portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º** – Esta Portaria revoga a Portaria Nº 025, de 27 de maio de 2015, referente à antiga composição da comissão, e entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 11:42)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 11/2020 – IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.009298/2020-84**

**Santarém-PA, 06 de outubro de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como coordenador do **Laboratório de Inteligência Computacional – Labic** – o docente **ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES**, SIAPE 1963026, lotado no Programa de Ciência e Tecnologia, e, como vice-coordenadora, a docente **HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO**, SIAPE 2143011, lotada no Programa de Computação.

**Art. 2º** – Esta Portaria revoga a Portaria 042, de 16 de novembro de 2015, e entra em vigor a partir de sua assinatura, estando sujeita a alterações futuras quando necessário.

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 19:25)

**JULIO TOTA DA SILVA**

DIRETOR

Matrícula: 2034627

**PORTARIA Nº 14/2020 – IEG (11.01.09)**  
**Nº do Protocolo: 23204.012022/2020-83**

**Santarém-PA, 20 de dezembro de 2020.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 734, de 14 de dezembro de 2018 – Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Oficina Profissional do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT:

- I – MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE (PRESIDENTE);
- II – JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO;
- III – ÂNTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO;
- IV – RODRIGO DA SILVA.

**Art. 2º** A Comissão de que trata essa portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de duas horas semanais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, e terá sua validade até dia 28 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 09:10)

**JULIO TOTA DA SILVA**  
 DIRETOR  
 Matrícula: 2034627

**7. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 01, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA**, Siape n.º 1706069, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de **Coordenador Acadêmico**, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 09 de março de 2021 a 09 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 09 de março de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA N.º 02, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, cuja Portaria vigorará até o dia 21 de fevereiro de 2022:

Marilene Maria Aquino Castro de Barros — Presidenta.  
 Euricléia do Rosário Galúcio — Vice-Presidenta.  
 Melinda Évenin da Silva Savino — Coordenadora Administrativa.

Rômulo José da Silva Viana — Coordenador Acadêmico.  
 Irani Lauer Lellis — Repres. dos Servidores Docentes — Titular.

Maria Antonia Vidal Ferreira — Repres. dos Servidores Docentes — Suplente.

Breno Louzada Castro de Oliveira — Repres. dos Servidores Docentes — Titular.

Clênya Ruth Alves Vasconcelos - Repres. dos Serv. Docentes — Suplente.

Thátilla Celestino Girard — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Ana Ione Elisiário Nagawo — Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Sílvia Maria de Mesquita Silveira — Repres. dos Serv. Técnicos — Titular.

Laurimar Damasceno Lima - Repres. dos Serv. Técnicos — Suplente.

Dion Lennon Garcia Pereira — Representante discente — Titular.

Ênoly Maria da Rocha Pinheiro — Representante discente — Suplente.

Geliane de Sousa Batista — Representante discente — Titular.

Karen Jaqueline Bentes — Representante discente — Suplente.

**Art. 2º** Os membros, acima, disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, 1, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3º. Torna-se, sem efeito, a Portaria nº 007, de 21 de fevereiro de 2020, designando membros para constituírem o Conselho deste Campus de Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Óbidos (Pará), 10 de março de 2021.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

### **EDITAIS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**EDITAL Nº 01/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE  
2021**

O Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em parceria com o Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA), vinculado ao Curso de Licenciatura em História – Programa de Ciências Humanas, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará, torna público que ocorrerá no período de 15/02/2021 a 03/03/2021, o processo seletivo simplificado para bolsistas, divulgado na página [www.ufopa.edu.br/obidos/](http://www.ufopa.edu.br/obidos/)

#### **1. Do Centro**

1.1 O Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas desenvolve atividades de identificação, organização e digitalização de documentos históricos. Seu acervo é constituído principalmente de documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, produzidos nos

séculos XIX e XX. Através deles são realizadas pesquisas sobre os mais diversos temas relacionados à História da Amazônia.

#### **2. Das vagas e do valor da bolsa**

2.1 No presente edital são ofertadas 2 vagas como bolsistas. Os candidatos selecionados receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com pagamento, a partir de 10 de abril de 2021, com o término previsto para 10 de setembro de 2021. A permanência do estudante será condicionada ao seu desempenho na realização das atividades.

#### **3. Dos requisitos para a inscrição**

3.1 Poderão inscrever-se neste edital apenas os acadêmicos que:

- Estejam regularmente matriculados em disciplinas a partir do segundo semestre do Curso.
- Matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia do Campus Regional Óbidos.
- Tenham disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 Poderão concorrer para a condição de bolsista somente os acadêmicos que:

- Não possuam vínculo empregatício.
- Não possuam outro tipo de bolsa, exceto a Bolsa Permanência e a bolsa BOLEI.

#### **4. Dos documentos necessários para inscrição**

4.1 O formulário de inscrição (ANEXO I) deve ser preenchido e enviado para o e-mail [selecaocdhba@gmail.com](mailto:selecaocdhba@gmail.com), juntamente com a documentação descrita abaixo no ato da inscrição:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;

- Cópia de comprovante de residência (com CEP);
- Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso);
- Declaração de que não possui vínculo empregatício (ANEXO II);

#### **5. Da inscrição**

5.1 Período: 15/02/2021 a 19/02/2021

5.2 Horário: até às 23:59 do dia 19/02/2021 (inscrição on-line)

5.3 Local: [selecaocdhba@gmail.com](mailto:selecaocdhba@gmail.com)

#### **6. Das etapas da seleção**

6.1- Fase única (eliminatória e classificatória): Entrevista (valor de 0 a 10), a ser realizada pela plataforma Google Meet (o link será enviado para o e-mail do (a) candidato(a))

A Entrevista consistirá de perguntas feitas ao candidato pertinente ao objeto do certame. Esta será individual, mediada por dois professores do projeto, e visa:

- comentar sobre o espaço, a documentação, e os tipos de atividades a serem desenvolvidas pelos candidatos selecionados;
- confirmar a compreensão e disponibilidade do candidato para a participação nas atividades do projeto; de acordo com o apresentado em sua prova escrita;
- avaliar habilidades necessárias às atividades do projeto de extensão, como: comunicação oral, trabalho em equipe, disciplina e compromisso.

Parágrafo único: A nota final será a média aritmética das fases. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis).

**7. Do cronograma**

<b>DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Inscrição dos candidatos	De 15/02/2021 a 19/02/2021
Divulgação das inscrições deferidas	22/02/2021, a partir das 14h:30, no endereço: <a href="http://www.web.facebook.com/cdhba2018">www.web.facebook.com/cdhba2018</a>
Entrevista	25/02/2021 e 26/02/2021, a partir das 14h:00, pela plataforma Google Meet (o link será enviado para o e-mail do (a) candidato(a))
Resultado Preliminar da Entrevista	01/03/2021
Prazo para interposição de recursos da Entrevista	02/03/2021, através do e-mail: <a href="mailto:selecaocdhba@gmail.com">selecaocdhba@gmail.com</a>
Resultado dos Recursos da Entrevista e Divulgação resultado final	03/03/2021, no endereço <a href="http://www.web.facebook.com/cdhba2018">www.web.facebook.com/cdhba2018</a>

**Observações:**

7.1- Alterações nas datas podem ocorrer dependo do número de candidatos inscritos.

7.2 Todos os candidatos convocados para entrevista devem estar presentes no horário. As entrevistas seguirão a ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados.

7.3- Os alunos serão classificados em ordem decrescente de notas. Os que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) e não forem classificados poderão ser convocados posteriormente, de acordo com as necessidades do CDHBA.

7.4 – O formulário para interposição de recursos consta no anexo III do presente edital.

**8. Das atribuições do bolsista**

8.1- Os bolsistas desenvolverão atividades de identificação de documentos históricos e outras tarefas estabelecidas nos seus planos de trabalhos e/ou agendas semanais.

8.2- O bolsista deve entregar Frequência Mensal e Relatório Final para a Coordenação Acadêmica do Campus Óbidos por meio eletrônico.

**9. Dos casos omissos**

9.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados em primeira instância pelos professores responsáveis pela seleção: o coordenador do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, Prof. Dr. Gefferson Ramos Rodrigues e a Diretora do Campus Regional Óbidos, Profa. Dra. Marilene Maria Aquino Castro de Barros.

9.2 As eventuais dúvidas dos candidatos poderão ser dirimidas pela Coordenação do CDHBA, por email: [selecaocdhba@gmail.com](mailto:selecaocdhba@gmail.com), bem como pela Direção do Campus Regional Óbidos por e-mail: [marilene.barros@ufopa.edu.br](mailto:marilene.barros@ufopa.edu.br)

9.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Óbidos (PA), 15 de fevereiro de 2021.

**PROF. DR. GEFERSON RAMOS RODRIGUES**  
Coordenador do Centro de Documentação Histórica do  
Baixo Amazonas  
Portaria nº488/2018 GR

**ANEXO I**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO  
BAIXO AMAZONAS

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo \_\_\_\_\_  
Curso \_\_\_\_\_  
Semestre \_\_\_\_\_  
Endereço domiciliar \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_  
Turno disponível para o projeto: ( ) Manhã ( )  
Tarde

**1. Lista de verificação dos documentos apresentados:**

( ) Currículo devidamente comprovado  
( ) Comprovante de matrícula;

- ( ) Histórico Acadêmico atualizado;  
 ( ) Cópia do CPF;  
 ( ) Cópia do RG;  
 ( ) Cópia de comprovante de residência (com CEP);  
 ( ) Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso)  
 ( ) Declaração que não possui vínculo empregatício;

Data inscrição:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / Seleção  
Programa de restauração, organização e preservação  
de Documentos Históricos**

Aluno \_\_\_\_\_  
 Curso \_\_\_\_\_  
 Semestre \_\_\_\_\_  
 Data inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Responsável \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
 LICENCIATURA EM HISTÓRIA  
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO  
 BAIXO AMAZONAS

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 estudante regularmente matriculado no curso de  
 graduação em \_\_\_\_\_, na  
 unidade acadêmica \_\_\_\_\_ da

UFOPA, no período \_\_\_\_\_ declaro para fins de  
 participação na **Seleção Programa de restauração,  
 organização e preservação de Documentos Históricos**  
 que não possuo e nem mantere qualquer vínculo  
 empregatício durante o período de execução do projeto,  
 assim como não recebo nenhum tipo de bolsa de estudo  
 (exceto bolsa permanência e BOLEI). Declaro ainda ter  
 disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às  
 atividades a serem desenvolvidas.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

**ANEXO III**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
 LICENCIATURA EM HISTÓRIA  
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO  
 BAIXO AMAZONAS

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
 N.º de inscrição: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

( ) Avaliação Escrita                      ( ) Entrevista

**JUSTIFICATIVA**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento

Protocolo:  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 N.º de inscrição: \_\_\_\_\_.  
 Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS

**EDITAL Nº 01/2021, DE 015 DE FEVEREIRO DE 2021**

**RESULTADO FINAL**

<b>Candidata(o)</b>	<b>Resultado</b>
Gisele Venâncio	Aprovada com bolsa
Luis Andrey dos Santos Marinho	Aprovado com bolsa
Rerickson Reilan Siqueira de Souza	Aprovado sem bolsa
Thiago Henrique Queiroz Silva	Aprovado sem bolsa
Lucas Picanço Fonseca	Aprovado sem bolsa
Erica Costa Cerdeira	Aprovada sem bolsa

Óbidos, 03 de março de 2021

**PROF. DR. GEFERSON RAMOS RODRIGUES**  
Coordenador do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas  
Portaria nº488/2018 GR

## 8. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

1/2021

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 26/02/2021

## Gabinete

PCDP 000001/21

Nome do Proposto: HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

CPF do Proposto: 037.680.987-61

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Participar da inauguração do prédio do Campus da Ufopa em Alenquer no dia 01/02/2021.

Santarém (31/01/2021)



Alenquer (01/02/2021)

Alenquer (01/02/2021)



Santarém (01/02/2021)

Valor das Diárias: 454,43

PCDP 000003/21

Nome do Proposto: JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF do Proposto: 253.045.772-72

Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Realizará cobertura jornalística do evento de inauguração do prédio do campus de Alenquer no dia 01/02/2021.

Santarém (31/01/2021)



Alenquer (01/02/2021)

Alenquer (01/02/2021)



Santarém (01/02/2021)

Valor das Diárias: 339,68